

"SIMAE" – SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA.

CNPJ: 26.796.200/0001-96

PROPOSTA DE ASSESSORIA EDUCACIONAL DE FORMA CONTÍNUA E SISTEMÁTICA AO MUNICÍPIO DE SALDANHA MARINHO

A SIMAE – Sistema de Monitoramento e Apoio Educacional Ltda, atenderá as demandas das Secretarias Municipais de Educação através de atendimento contínuo através de contatos telefônicos, Messenger, WhatsApp, correio eletrônico e/ou outra forma digital. Também oportunizará assessoria presencial e capacitação aos agentes educacionais do município, bem como prestará os seus serviços de acompanhamento e monitoramento dos Programas do Governo Federal/MEC, de forma ágil, pautada na segurança técnica. Tais serviços compreenderão quanto ao (a):

1. Acompanhamento e monitoramento à distância durante os 12 (doze) meses de vigência do contrato:

- Programas vinculados a este Sistema e ao FNDE/MEC, como: SIMEC/PAR, SIGARP, OBRA 2.0, MÓDULO E. I. MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL, SIGETEC, SINGOV, CACS FUNDEB, CAE VIRTUAL, PDDE WEB, SIGPC e SIGECON.
- PDDE-INTERATIVO e todos os Programas vinculados as escolas da rede municipal.

2. Consulta à distância durante os 12 (doze) meses de vigência do contrato quanto a:

- orientação na reestruturação do Plano de Carreira do Magistério Municipal;
- elaboração de Projetos de Lei relacionados a educação e Projetos Educacionais;
- interpretação e execução das Leis Federais: nº 9.394/96 – LDB; nº 11.494/2007 – Lei do FUNDEB; nº 11.738/2008 – Lei do Piso Salarial do Magistério; nº 8.069/90 – ECA e outras relacionadas a educação;
- interpretação e execução das normas do FNDE;
- interpretação e execução das normas do CNE (Conselho Nacional de Educação);
- interpretação e execução do Orçamento Educacional: MDE, FUNDEB, Salário Educação e Recursos Livres;
- questões pedagógicas quanto aos documentos: Regimentos Escolares e Planos de Estudos das escolas da Rede Municipal de Ensino.
- organização do Sistema Municipal de Ensino, principalmente na orientação na elaboração de Pareceres, Resoluções e Indicações ao Conselho Municipal de Educação;

3. No período de 12 (doze) meses de vigência do contrato, a SIMAE prestará assessoria presencial ao município em um total de 12 (doze) horas

4. Encontros de Capacitações na Regional, em um total de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas durante os 12 (doze) meses de vigência do contrato, para:

- Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação
- Conselhos de Educação: Conselho Municipal de Educação, Conselho do CACS FUNDEB, Conselho do CAE e Conselhos Escolares.
- Capacitação de Equipes Diretivas e Equipes Pedagógicas das escolas da Rede Municipal de Ensino.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

O valor da mensalidade, para o acompanhamento, monitoramento, consultoria contínua e assessoria presencial conforme estabelecido nos itens 1, 2, 3 e 4 será de **R\$ 650,00** (seiscentos e cinquenta reais) mensais para um período de **12 (doze) meses**, totalizando **R\$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais).

Não-Me-Toque, 09 de março de 2018.



Darci Bueno Da Silva

Sócio proprietário